

**DIREITO, CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL: ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO DO CESMAC INTEGRANDO A APRENDIZAGEM COM PRÁTICAS TRANSFORMADORAS NA COMUNIDADE ESPÍRITA NOSSO LAR**

LAW, CITIZENSHIP AND SOCIAL JUSTICE: ACADEMICS FROM THE CESMAC LAW COURSE INTEGRATING LEARNING WITH TRANSFORMATIVE PRACTICES IN THE SPIRITIST COMMUNITY OUR LAR

Zelinda Maria Albuquerque Pinheiro<sup>1</sup>; Sônia Maria Albuquerque Soares<sup>2</sup>; Livia Buarque Fortes<sup>3</sup>; Laila Sabrina Bernardo da Silva<sup>4</sup>; Deividi Galdino Barbosa<sup>5</sup>; Gustavo André Mota de Alencar<sup>6</sup>; Vinicius Pessoa Quintiliano Silva<sup>7</sup>; Yasmim Larissa dos Santos Leite<sup>8</sup>; Júlia Souza Cavalcante da Rocha<sup>9</sup>

<sup>1</sup> Profa. Dra. - Orientadora;

<sup>2</sup> Profa. Ma. - Coorientadora;

<sup>3-9</sup> Discentes extensionistas do Curso de Direito do Cesmac

E-mail: zelindapinho@cesmac.edu.br; soniaalbuquerque@cesmac.edu.br;

---

## RESUMO

Cumprindo importante papel na garantia dos direitos sociais, este projeto de Extensão Comunitária está baseado nos princípios de cidadania e de responsabilidade institucional e social, tendo como objetivo participar, junto à equipe do Centro Judiciário de Cidadania e Solução de Conflitos, Cejusc Nosso Lar, no atendimento jurídico para solução de litígios e concretização de direitos humanos e justiça. As atividades foram desenvolvidas através de diferentes metodologias, com a inclusão dos alunos em experiências que implicam na interação com a comunidade, bem como nas discussões sobre a importância da extensão universitária diante dos benefícios que pode acarretar para as comunidades envolvidas. Assim, o projeto voltou sua atenção para o acompanhamento de um público socialmente desassistido e com possíveis demandas sociais. Nesse contexto, os alunos extensionistas desenvolveram, na Comunidade Espírita Nosso Lar, ações de conciliação e mediação como métodos de solução de conflitos, levando em consideração que a relação ensino/extensão torna viável a democratização do saber acadêmico, possibilitando que esse saber retorne à academia reformulado e engrandecido. Após a intervenção na comunidade, concluiu-se que as ações executadas permitiram uma vivência em atividades de promoção à cultura da paz, a descoberta de técnicas de prevenção e solução de conflitos, a experiência de atuar em equipe e o aprofundamento em conhecimentos técnicos e teóricos referentes a distintas áreas do Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos. Justiça. Cultura da paz.

---

## ABSTRACT

Fulfilling an important role in guaranteeing social rights, this Community Extension project is based on the principles of citizenship and institutional and social responsibility, aiming to participate, together with the team of the Judicial Center for Citizenship and Conflict Resolution, Cejusc Nosso Lar, in legal assistance to resolve disputes and achieve human rights and justice. The activities were developed through different methodologies, with the inclusion of students in experiences that

involve interaction with the community, as well as discussions about the importance of university extension in view of the benefits it can bring to the communities involved. Thus, the project turned its attention to monitoring a socially underserved public with possible social demands. In this context, extension students developed, at Comunidade Espírita Nosso Lar, conciliation and mediation actions as methods of resolving conflicts, taking into account that the teaching/extension relationship makes the democratization of academic knowledge viable, enabling this knowledge to return to academia reformulated and enhanced. After the intervention in the community, it is concluded that the actions carried out allowed experience in activities to promote the culture of peace, the discovery of conflict prevention and resolution techniques, the experience of working as a team and the deepening of technical and theoretical knowledge relating to different areas of Law.

KEYWORDS: Human rights. Justice. Culture of peace.

---

## INTRODUÇÃO

A mediação de conflitos é uma técnica que valoriza e facilita a inovação, provocando transformações em procedimentos fundamentados na autonomia da vontade. Assim, as parcerias do Centro Judiciário de Cidadania e Solução de Conflitos, Cejusc Cesmac e Cejusc Nosso Lar, têm se mostrado importantes para a execução deste projeto de extensão comunitária, pois muitos desafios já foram enfrentados na efetiva integração da teoria com a prática com a intervenção de alunos de Direito do Cesmac na Comunidade Espírita Nosso Lar. Ao longo dos anos, os extensionistas têm desenvolvido ações de mediação como método de solução de conflitos, com atendimentos no setor jurídico daquela comunidade.

Pode-se afirmar, então, que as ações desenvolvidas na comunidade contribuem para a melhoria da realidade social, haja vista que são claros os resultados obtidos através deste projeto, que visa repassar valores, princípios e oportunidades a serem entendidos e seguidos pela Comunidade Nosso Lar

Nesse contexto, e partindo da ideia de cidadania como um direito fundamental do ser humano, as atividades de extensão foram inicialmente realizadas em 2018, com o objetivo de desenvolver técnicas extrajudiciais de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, apresentando à comunidade a viabilidade de uma justiça alternativa, comunitária e célere.

O projeto foi desenvolvido até 2022.1 e foi tão bem recepcionado que surgiu a necessidade de sua renovação e ampliação, haja vista as necessidades da

Comunidade e a atual estrutura do CEJUSC Nosso Lar que, apesar da importância da sua implantação, ainda existe uma carência de pessoal da área para atuação, haja vista que os trabalhos desenvolvidos no local são voluntários.

Daí a importância deste projeto de extensão comunitária, que teve por objetivo participar do atendimento jurídico para solução de litígios e concretização de direitos humanos e justiça, levando em consideração que ali se encontra a porta de entrada, pela escuta ativa, para o CEJUSC.

---

## **METODOLOGIA**

O projeto foi desenvolvido da seguinte forma:

### ➤ **Processos**

#### **1ª etapa:**

- Reuniões com a orientadora para planejamento das atividades e criação de Grupo de Estudos sobre Mediação de Conflitos, juntamente com as equipes do Cejusc Cesmac e Cejusc Nosso Lar.
- Leitura de textos que tratam da mediação de conflitos;
- Organização de um quadro de informações sobre meios consensuais de resolução de conflitos, mais especificamente acerca da sua aplicação em audiências de conciliação.

### ➤ **Mobilização e capacitação**

#### **2ª etapa:**

- Contato para conhecer a Associação Espírita Nosso Lar e com o Cejusc para proposta de atuação em ações desenvolvidas no local para conciliação e prevenção de conflitos;
- Reuniões com a orientadora e com a equipe do Nosso Lar;
- Reuniões de Estudos sobre Mediação de Conflitos, juntamente com as equipes do Cejusc Cesmac e Cejusc Nosso Lar, com estudos de casos concretos;
- Atendimento na comunidade para resolução e prevenção de conflitos.

### ➤ **Descrição das parcerias**

- Cejusc Nosso Lar e Cejusc Cesmac, que atuam na Conciliação e Mediação de Conflitos.
  - Comunidade Espírita Nosso Lar - organização com sede no bairro Vergel do Lago, Maceió –AL. É dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, não existindo nenhuma repartição de lucros, dividendos, pró-labore ou remuneração de qualquer natureza aos associados, colaboradores ou trabalhadores voluntários da instituição.
  - Laparce Cesmac – desenvolve atividades de extensão, contribuindo para uma aproximação do discente com a comunidade e prestando ações em direitos humanos.
- **Situação da realidade local**
- A Comunidade Espírita Nosso Lar está situada ao lado da favela Sururu de Capote às margens da Laguna Mundaú em Maceió/Alagoas, que abriga mais de 3.000 (três) mil familiares.
  - São inúmeras as famílias que vivem em aglomerados e isso se torna preocupante, o que fez com que recentemente fossem distribuídas pelo governo federal moradias para os moradores do local.
  - A maior fonte de sobrevivência das pessoas que residem na região é a pesca do Sururu.
  - Em uma pesquisa realizada em 2018 na região, identificou-se que 51% (cinquenta e um por cento) das famílias que vivem na favela possuem ao menos 4 (quatro) pessoas, tendo em alguns barracos cerca de 12 (doze) pessoas. (ARAÚJO, 2018).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este projeto está articulado com a área Direitos Humanos e Justiça, conectando os acadêmicos à sociedade, o que poderá contribuir para formação de profissionais críticos e responsáveis, além de compromissados com os valores éticos e profissionais do Direito, incluindo integridade, justiça e responsabilidade social.

### ➤ **Articulação com a pesquisa**

Os conhecimentos alcançados com o contato com as orientadoras do projeto através do grupo de estudos, com discussões de casos concretos, além de leituras de especialistas sobre este tema tão inovador, que é a mediação de conflitos, entre

eles, Davis (2003), Braga Neto (2003) e Tavares (2002), possibilitaram o aprofundamento do tema. O que possibilitou a intervenção na comunidade.

➤ **Articulação com o ensino - retorno acadêmico para o discente**

Com a leitura de textos de Barbosa (2010) e Dantas (2005) acerca da aplicação da mediação dos conflitos no direito de família foi possível ter a oportunidade de lidar com questões que apenas tinham sido apreendidas na teoria. Foram esses conhecimentos adquiridos que tornaram possível a prática extensionista.

Além do mais, o contato com os profissionais do CEJUSC ampliou a visão acerca do papel do mediador, o que possibilitou uma atuação ligada além da aplicação do Direito, mas também pautada no crescimento humanístico e intelectual dos alunos envolvidos no projeto.

Outro grande benefício na articulação com o ensino, no que se refere ao retorno acadêmico para o discente, foi a interação com a comunidade, que tornou possível a troca de conhecimentos e experiências, o que contribui para a humanização, respeito e trabalho em equipe. Segundo relato dos próprios extensionista, após o contato com a comunidade, a percepção de mundo mudou completamente, pois puderam entender, na prática, os conhecimentos passados em sala de aula e como o Direito funciona.

➤ **Impactos social das ações**

Percebeu-se, com as intervenções na comunidade, que os extensionistas se superaram na realização de todas as atividades, organizando-se e obtendo êxito nos acompanhamentos e atendimentos na comunidade, com resultado bastante positivos, que são ocorridos diariamente de segunda a sábado: das 16h às 18h, de segunda a sexta; aos sábados das 11h às 13h.

Esses atendimentos são realizados por demanda espontânea, pois são realizados pela livre procura da comunidade pelos serviços fornecidos pelo Cejusc.

Nas audiências de conciliação/mediação, os extensionistas acompanham e participam como auxiliares do conciliador/mediador. E sempre as audiências têm sido mais em relação aos casos de demanda de família. Isso porque a mediação familiar é muito comum no direito contemporâneo, haja vista que ela possibilita uma melhor solução do conflito, já que busca um resultado mais satisfatório de atendimento às necessidades e acolhimento das vulnerabilidades sociais, como demonstrado por Andrade (2010).

Nesse contexto, as ações desenvolvidas viabilizam a informação e o acesso à justiça, pela reconstrução do diálogo, para que se possa amenizar as implicações ocorridas de uma lide processual. Isso ocorre porque a mediação de conflitos é uma prática que acompanha questões atuais da sociedade, pelo incentivo ao diálogo, além de diminuir a morosidade das questões judiciais. Nessa perspectiva se acredita que é fundamental o ensino jurídico estar em constante diálogo com a atualidade, buscando compreender as demandas que a sociedade necessita.

Dessa forma, ao colaborar para a prática de atividades de conciliação e mediação, um assunto tão discutido na atualidade, foram realizados 152 atendimentos em 2023. Tudo isso só foi possível diante do comprometimento e da responsabilidade dos extensionistas, transformando-se em um grande desafio para a aproximação dos acadêmicos com a comunidade. Conseqüentemente, foi um momento muito proveitoso para colocar em prática o compartilhamento e construção do conhecimento, como o respeito, a capacidade de trabalhar em equipe, a criatividade e a ética.

➤ **REGISTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

<b>Data da realização</b>	<b>Descrição das atividades</b>	<b>Produto/Documento Gerado</b>	<b>Formas de acesso</b>
Primeiro dia de cada mês	Reuniões com os alunos extensionistas e as orientadoras para planejamento	Fotos	Presencial
Encontros quinzenais	Grupo de estudos	Fichamentos, fotos e relatórios	Online e Presencial
16/02/2023	Encontro para apresentação do ambiente do projeto	Fotos	Presencial
20/02/2023	Encontro para apresentação da equipe do Nosso Lar	Fotos	Presencial
21/02/2023	Início do atendimento à comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
22/02/2023	Reunião com as orientadoras do projeto	Fotos	Presencial
18/03/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
24/03/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
03/04/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
10/04/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
09/05/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial

15/05/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
30/05/2023	Ação de curatela de idosos no Nosso Lar	Fotos	Presencial
07/06/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
05/07/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
13/07/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
28/08/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
04/09/2022	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
06/09/2022	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
09/09/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
01/10/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
05/10/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
07/10/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
25/10/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
26/10/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
01/11/2023	Atendimento a comunidade	Fotos e ata de frequência	Presencial
06/11/2023	Elaboração do Relatório Final	Relatório	Presencial
07/11/2023	Encontro para os ajustes do Relatório	Foto	Presencial

### Alguns registros:



Figura 1: Atendimento Nosso Lar



Figura 2: Atendimento Nosso Lar



Figura 3: Atendimento Nosso Lar



Figura 4: Atendimento Nosso Lar



Figura 5: Reunião de orientação



Figura 6: Grupo de Estudos



Figura 7: Atendimento Nosso Lar



Figura 8: Atendimento Nosso Lar





Figura 9: atendimento Nosso Lar



Figura 10: atendimento Nosso Lar

---

## CONCLUSÃO

O projeto extensionistas do Curso de Direito desenvolveu ações em parceria com o Cejusc do Cescmac e o da Casa Espírita Nosso Lar. O bom relacionamento da Instituição Cescmac com a Comunidade do Vergel do Lago facilitou o seu desenvolvimento, assim como a participação da comunidade local. O que fez com que o projeto alcançasse o objetivo proposto, ou seja, atender à população que procura por atendimentos jurídicos na Associação Espírita Nosso Lar, com o desenvolvimento de técnicas consensuais de solução de conflitos.

Tudo isso foi possível diante do apoio que os extensionistas tiveram por parte do Cejusc e de todos os acadêmicos envolvidos, que não mediram esforços para enfrentar os desafios e dificuldades inerentes à extensão universitária.

Assim, a intervenção na comunidade resultou em uma enorme contribuição para a cultura de pacificação social, dividindo experiências acadêmicas com a comunidade, bem como reflexões sobre como prevenir e conciliar conflitos. Dessa forma, trouxe para os extensionistas uma grande contribuição não apenas teórica/prática no campo do Direito, mas também um aprendizado pessoal e profissional.

Além do mais, os resultados adquiridos foram muito positivos e corroboram com a efetividade da conservação das atividades desenvolvidas pelo Projeto, que está sendo desenvolvido desde 2018, sempre se sobressaindo pelo efetivo exercício da cidadania e pela conservação de um ambiente favorável à harmonia. Mais ainda: pela responsabilidade adotada pelos acadêmicos que não mediram esforços para atingir os objetivos sugeridos inicialmente pelo projeto.

Segundo depoimento dos alunos extensionistas, após a atuação na

comunidade, eles saíram com um olhar diferente para os problemas sociais e jurídicos e atualmente conseguem entender a realidade social da comunidade, com uma convivência mais saudável, através de uma atuação prática que visa solucionar conflitos.

Conclui-se que a intervenção na comunidade permitiu uma vivência em atividades de promoção à cultura da paz, a descoberta de técnicas de prevenção e solução de conflitos, a experiência de atuar em equipe e o aprofundamento em conhecimentos técnicos e teóricos concernentes a diferentes áreas do Direito.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gustavo. Mediação familiar. In: ALBUQUERQUE, Fabíola Santos; EHRHARDT JR, Marcos; OLIVEIRA, Catarina Almeida de (org.). **Famílias no direito contemporâneo: Estudos em homenagem a Paulo Luiz Netto Lôbo**. Salvador: Jus .

ARAÚJO, Andrea Geórgia Souza de. **A Dinâmica da ocupação na Favela Sururu de Capote: segregação socioespacial e exclusão social**. 2018. 193 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado). Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Maceió, 2018.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Juizados especiais: a nova mediação paraprocessual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARBOSA, Águida Arruda. Mediação familiar: instrumento para a reforma do judiciário. In: EHRHARDT JUNIOR, Marcos; MOREIRA, Leonardo (org.). **Leituras complementares de direito civil: direitos das famílias**. Salvador: Podivm, 2010.

BRAGA NETO, Adolfo. Alguns Aspectos relevantes sobre a mediação de conflitos. In: SALES, Lília Maia de Moraes (org.). **Estudos sobre mediação e arbitragem**. Rio de Janeiro- São Paulo- Fortaleza: ABC, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 abr.2018.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código Processo Civil. **Planalto**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/). Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. **Resolução nº 70/ 2009**. Disponível em: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. **Resolução nº 125/2010**. Disponível em: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Acesso em: 18 nov. 2018.

CHUMBINHO, João. **Julgados de paz na prática processual civil**. Lisboa: Quid Júris, 2007.

DANTAS, Ana Florinda. A aplicação da mediação dos conflitos no direito de família. **Letras Jurídicas**. Maceió, Associação Alagoana de Magistrados, n.3, p.38-41, dez.2005.

DAVIS, Edward P. Mediação no Direito Comparado. **Mediação: um projeto inovador- Serie Cadernos do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal**, n.22, Brasília:

CEJ, 2003.

PASSOS, J.J.CALMON de. A crise do Poder Judiciário e as reformas instrumentais: avanços e retrocessos. 2000. Disponível em:  
<http://jus2.uol.com.br/Doutrina/texto.asp?id=2987>. Acesso em 30 out. 2018.

TAVARES, Fernando Horta. **Mediação e conciliação**. Belo Horizonte Mandamentos, 2002.